

SÚMULA 48 - Grupo de Câmaras de Direito Civil

“Para o pagamento integral do valor do seguro DPVAT é necessário que a prova pericial demonstre o comprometimento completo do membro afetado. Do contrário, aplica-se o redutor previsto no inciso II do § 1º do artigo 3º da Lei n. 6.194/1974”.

Aprovada na sessão do Grupo de Câmaras de Direito Civil de 10-4-2019.

Precedentes/TJSC:

1ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível n. [0305486-23.2016.8.24.0054](#), julgada em 8-11-2018;
- Apelação cível n. [0003303-11.2010.8.24.0072](#), julgada em 17-11-2016;
- Apelação cível n. [0300699-27.2017.8.24.0082](#), julgada em 29-11-2018.

2ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível n. [0020281-50.2009.8.24.0023](#), julgada em 13-9-2018;
- Apelação cível n. [0305841-33.2015.8.24.0033](#), julgada em 7-3-2019;
- Apelação cível n. [0300124-98.2018.8.24.0012](#), julgada em 24-1-2019.

3ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível n. [0007412-73.2013.8.24.0004](#), julgada em 26-3-2019;
- Apelação cível n. [0004207-61.2013.8.24.0028](#), julgada em 3-10-2017;
- Apelação cível n. [0001881-51.2008.8.24.0078](#), julgada em 19-3-2019;
- Apelação cível n. [0307153-60.2017.8.24.0005](#), julgada em 10-7-2018.

4ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível n. [0301362-55.2016.8.24.0067](#), julgada em 19-11-2018;
- Apelação cível n. [0302250-74.2016.8.24.0018](#), julgada em 7-2-2019;
- Apelação cível n. [0300346-92.2017.8.24.0144](#), julgada em 14-2-2019.

5ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível n. [0307553-53.2018.8.24.0033](#), julgada em 26-3-2019;
- Apelação cível n. [0300672-79.2017.8.24.0135](#), julgada em 5-2-2019;
- Apelação cível n. [0300616-78.2018.8.24.0113](#), julgada em 12-3-2019;
- Apelação cível n. [0301595-68.2018.8.24.0039](#), julgada em 12-3-2019.

6ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível n. [0000656-24.2009.8.24.0025](#), julgada em 12-2-2019;
- Apelação cível n. [0300346-72.2018.8.24.0010](#), julgada em 29-1-2019;
- Apelação cível n. [0301320-98.2017.8.24.0025](#), julgada em 19-3-2019.

Precedente/STJ:

- Súmula 474 (REsp n. 1.246.432).

Texto publicado no DJe n. 3048, de 26-4-2019.